

Exma. Senhora Chefe do Gabinete de Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA 01/04/2013

N°: 1897 ENT.: 1935 PROC. N°:

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1083/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 1315, datado de 28 de março de 2013, do Gabinete do Senhor Ministro da Solidariedade e da Segurança Social, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Data: 01-04-2013



MINISTÉRIO DA SOUDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Exm.ª Senhora

Dra. Marina Resende

Chefe do Gabinete de Sua Excelência a Secretária

de Estado dos Assuntos Parlamentares e da

Igualdade

-91915 13-03-28

Palácio de São Bento

Assembleia da República

1249 - 068 LISBOA

S/Referência

S/Comunicação

N/Referência Ent. MSSS/2013 Proc°. Data

Assunto: Pergunta nº 1083/XII/2ª - Distrito de Santarém - Plano de Emergência Social

Na sequência do V/ ofício nº 670/SEAPI de 04.02.2013, respectivamente, referente ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Solidariedade e Segurança Social de informar V.Exª do seguinte:

O Programa de Emergência Social (PES) é composto por um conjunto de medidas que, assentes em cinco eixos prioritários (idosos, famílias, deficiência, voluntariado e instituições) têm servido para salvaguardar deste período difícil aqueles que estão mais expostos à crise.

Este programa tem uma abrangência nacional e na sua larga maioria de medidas é executado mensalmente quer do posto de vista físico, quer financeiro.

Exemplo disso é a atualização das pensões mínimas, sociais e rurais que no biénio corresponde a 4,2%, o que se traduz num ganho de 140€ anuais para cerca de um Milhão de portugueses e que pelo anterior executivo tinham sido congeladas.

Ou também a majoração do Subsídio de Desemprego para casais desempregados com filhos a cargo e que inclui famílias monoparentais que já chega a cerca de 6000 famílias portuguesas.

Ou a execução mensal dos acordos de cooperação que tiveram, no biénio, um aumento de 2,6% ou seja, um total de mais 30 milhões de euros para um orçamento anual de cerca de 1,2 mil milhões.



Todas estas medidas são também executadas junto daqueles beneficiários que nelas se enquadrarem no Distrito de Santarém. Acrescem outras medidas no âmbito do PES que, a título de exemplo, por estarem disponíveis dados ao nível local também importa referir:

Cantinas Sociais - com vista a dar uma resposta de emergência foi criado um novo modelo que responde aos novos fenómenos de pobreza, que salvaguarda o anonimato e que reforçou a rede existente, que era de 62 cantinas para mais de 650 de Norte a Sul do país. No caso de Santarém existem já 117 cantinas protocolizadas e em funcionamento no Distrito de Santarém. Banco de medicamentos - medida que não representa quaisquer encargos para o Estado e que em plena qualidade e segurança encaminha medicamentos cedidos pela indústria farmacêutica, que não entram no circuito comercial, para instituições sociais poderem servir quem mais precisa. Em Santarém, no espaço de cerca de dois meses desde o início desta medida em Novembro de 2012, foram já distribuídas cerca de 2000 embalagens.

Fundo de Socorro Social - regressando à sua génese, este fundo passou a ser atribuído apenas a situações de desequilíbrio financeiro e necessidades efetivas no desenvolvimento da resposta das instituições, deixando de suportar estudos, pareceres e seminários como acontecia no passado. Em Santarém durante o ano de 2012 foram atribuídos apoios num total de cerca de 380 mil euros.

Os meus sinceros cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

(Gabriel Barros)

JMC/JL